

Ata nº 2

**Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de segundo grau da Divisão de Atendimento ao Cidadão e Gestão Documental
Admissão ao procedimento**

--- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniram no edifício sede do Município de Olhão, Carla Maria Leal dos Santos Martins, Diretora de Departamento de Administração Geral, Susana Maria dos Santos Silva, Chefe da Divisão Administrativa, ambas do Município de Olhão, e Maria Carlos Assunção Alho Ferreira, Diretora dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, na qualidade de elementos do júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, designado por deliberação da Assembleia Municipal de Olhão na sua sessão ordinária de dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte, proferida no seguimento da deliberação da respetiva Câmara Municipal de cinco de fevereiro do mesmo ano que determinou a abertura do procedimento, a fim de analisar as candidaturas apresentadas e verificar se reúnem os requisitos estabelecidos no aviso de abertura respetivo. -----

--- Apresentaram-se a concurso os seguintes candidatos:-----

--- Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro; -----

--- Margarida Alexandra Manita Pereira da Cruz Andrade Gouveia; -----

--- Pedro Filipe Vargas Neves; -----

--- Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro; -----

--- Rui Miguel Martins Xavier. -----

--- Os documentos/elementos das candidaturas, apresentadas em tempo, foram analisados para apurar se reúnem os requisitos, gerais e especiais, e se delas constam os documentos essenciais à sua admissão. Para o efeito, o júri teve em consideração os termos e condições constantes do aviso publicitado na BEP, após o que o júri deliberou admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

- Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro; -----

- Margarida Alexandra Manita Pereira da Cruz Andrade Gouveia; -----

- Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro; -----

- Rui Miguel Martins Xavier; -----

--- Analisada a candidatura de Pedro Filipe Vargas Neves, não sendo titular de licenciatura na área do direito, pelo que o júri constatou que não reúne condições de admissão conforme "descrição da habilitação" mencionada no aviso do BEP. Nesta medida, deliberou o Júri notificar o candidato não admitido em sede de audiência dos interessados fixando-se o prazo de dez (10) dias úteis para que este se pronuncie, querendo, por escrito, nos termos do n.º 1 do art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- Entretanto o júri determinou agendar as entrevistas públicas dos candidatos admitidos para o próximo dia 29 de outubro, para as 09h e 30m, 10h, 10h e 30m e 11h, por ordem alfabética. -----

--- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

--- E não havendo nada mais a tratar, pelas doze horas e trinta minutos, o júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros. -----

O Júri

